



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 73, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA 0017280/2018, resolve:

declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 10 de agosto de 2018, em virtude de seu ocupante, RAPHAELO ALONSO GOMES CAVALCANTI, matrícula 314.977, haver tomado posse em outro cargo público inacomulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 1.270, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000277.83.2014.5.01.1000, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 656/2014, publicada no D.O.U., Seção 2, de 15/4/2014, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária, SIMONE MANTA DANTAS SOARES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em permuta com o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RICARDO MOURA ROCHA, do Quadro de Pessoal daquele Regional;

II- Conceder 10 (dez) dias de licença trânsito ao servidor SIMONE MANTA DANTAS SOARES, nos termos do artigo 188, caput, da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 20, caput, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2018.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## ATO Nº 679, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento legal no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 36669/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ALEXANDRE SERRANO RAJAGOPALAN, matrícula nº 122709, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 1º de agosto de 2018.

Des. WILSON FERNANDES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 1.831, DE 21 DE AGOSTO 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD- 8977/2018, resolve:

Conceder posição vitalícia a MARIA INÊS BEZERRA LEMOS E CARVALHO, viúva do servidor falecido Pedro Rodrigues de Carvalho, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII, "b", "6", da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 13.135/2015); art. 40, §7º, I, da CF/88 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, calculada sobre os proventos do servidor falecido, à base de 100% (cem por cento), a contar de 19/07/2018, data do óbito do ex-servidor.

MARIA DE LOURDES LINHARES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO Nº 127, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PA 01122/2018-909-09-00-2, resolve:

Art. 1º Conceder: I - Aposentadoria por invalidez permanente ao servidor PAULO DONIZETE ZACARIAS RODA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/2003), combinado com o art. 186, I, da Lei nº 8.112/1990, com proventos proporcionais ao

tempo de contribuição, correspondentes a 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), nos termos dos arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, calculados na forma do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, no montante de R\$ 16.311,15 (dezesseis mil, trezentos e onze reais e quinze centavos), tendo por base a remuneração do cargo efetivo do servidor (Vencimento Servidor Inativo 31/35, no valor de R\$ 4.056,31 e GAJ Cargo Inativo 31/35 no valor de R\$ 5.670,39), acrescidos das seguintes vantagens: a) 9% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS (integral), no valor de R\$ 412,17, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990; b) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI (integral), equivalente a 4/10 do cargo em comissão de nível C3-2, no total de R\$ 2.428,46, e 6/10 do cargo em comissão de nível C3-3, no total de R\$ 4.141,00, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.112/1990; c) adicional de qualificação - AQ (31/35), referente a curso de graduação, no importe de 5%, total de R\$ 202,82, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, nos termos dos arts. 14, § 6º, e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do parágrafo único, do art. 6-A da EC nº 41/2003, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. II - Imunidade previdenciária prevista no art. 40, § 21, do texto constitucional (acrescentado pela EC nº 47/2005), conforme decidido nas Matérias Administrativas nos 3/2007 e 18/2010. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 72.482,26, resultante do pagamento indenizado de: a) 10 dias do exercício de 2015, no valor de R\$ 5.876,94; b) 30 dias do exercício de 2016, no valor de R\$ 17.630,82, e seu respectivo terço indenizado no valor de R\$ 5.876,94; c) 30 dias do exercício de 2017, no valor de R\$ 17.630,82, e seu respectivo terço indenizado no valor de R\$ 5.876,94; d) 10/12 (dez doze avos) do período aquisitivo de 08/01/2017 a 1º/11/2017, no valor de R\$ 14.692,35, e seu respectivo terço indenizado no valor de R\$ 4.897,45, nos termos do art. 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, e/c o disposto na Resolução CSJT nº 162/2016 e Ato TRT9 nº 74/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.579,71), GAJ (R\$ 5.724,64), GATS (R\$ 412,17), AQ - Graduação (R\$ 228,99), Vantagem Pessoal (Ex-Gel) (R\$ 115,85) e VPNI (R\$ 6.569,46). Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUYERKI SUGUIMATSU

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## ATO Nº 90, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD Nº 33389/2018, resolve:

Alterar o ATO CGP/PR Nº 089/2018, de 17 de agosto de 2018, publicado no DOU nº 160, seção 2, pág. 64 de 20/8/2018, que designou o servidor REMO ANDRADE SILVA para substituir GIVALDO COSTA NASCIMENTO no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 20 a 22/8/2018, em virtude da participação do titular no "Seminário EFD-REINF para órgãos Públicos", conforme Portaria DG/PR nº 059/2018, e licença para tratamento de saúde do substituto legal, para considerar que a referida substituição dar-se-á também no dia 23/8/2018.

THENISSON SANTANA DÓRIA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 652, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DISPENSAR a servidora TÂNIA GOMES DA ROCHA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de ASSISTENTE (KC-10), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 03/09/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

## PORTARIA Nº 653, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

ESIGNAR a servidora HURLENE DUTRA DE ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (KC-10), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 03/09/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

## PORTARIA Nº 655, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DESIGNAR a servidora IANE CECILIA TORRES BUCINSKY, Cedida do Município de Campo Grande/MS, para ter lotação na 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, e para exercer a Função Comissionada de Assistente (L10770/076), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 10ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 4, DE 1ª DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 10ª REGIÃO (CRB-10), por seu presidente, resolve:

Art. 1º - Dar publicidade à nomeação da funcionária KEILA SANT'ANNA FERREIRA DA SILVA, CRB10.2508, na data de 01/08/2018, aprovada em segundo lugar no Concurso Público nº 1/2017, visando ao preenchimento de vaga de Bibliotecário Fiscal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA KRAMER PEREIRA MÜLLER

Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 2.219, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo, nos usos de suas atribuições estatutárias, especialmente previstas no art. 40, incisos IX e X da Resolução CREF4/SP nº 060/2011:

CONSIDERANDO os fatos relatados pelo Diretor de Fiscalização na C.I. FIS nº 0188/18 de 14/08/2018;

CONSIDERANDO o dever de proibidade dos empregados;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF4/SP datada de 20/08/2018;

CONSIDERANDO que os fatos narrados na mencionada C.I. podem caracterizar em tese, ato de improbidade e desid. resolve:

Art. 1º Determinar a CEPAL a abertura de Processo Administrativo Disciplinar com a presidência do empregado Leandro Cintra Vilas Bous e dos empregados Kátia Lopes Bertaglia, Luciano

Baptista da Silva, nos exatos termos da portaria CREF4/SP nº 2116/2018, para, sob a presidência do primeiro apurar, no prazo de 60 dias, que poderá ser prorrogado por igual período, os fatos apontados na C.I. FIS nº 0188/18 datado de 14/08/2018 do Departamento de Fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 28, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno desta autarquia federal, resolve:

Art. 1º - Dar publicidade à nomeação de MARCELO FERREIRA CARLOS CUNHA para ocupar o emprego de Gerente, qualificado como de livre provimento e dispensa, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, cuja admissão ocorreu em 10/10/2006, considerado como início do contrato de trabalho.

Art. 2º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma da lei.

MARCOS MACHADO FERREIRA

## PORTARIA Nº 29, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno desta autarquia federal, resolve:

Art. 1º - Dar publicidade à nomeação de MARLEIDE LOURENÇO DA SILVA para ocupar o emprego de Gerente, qualificado como de livre provimento e dispensa, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, cuja admissão ocorreu em 02/06/2008, considerado como início do contrato de trabalho.

Art. 2º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma da lei.

MARCOS MACHADO FERREIRA